



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 820/2012

Ementa: Pensão a Valdirene Palline e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO LIECHOCKI, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 71, incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal, com base no art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, alterada pela EC n.º 41/2003 c.c. o art. 27, § 4º da Lei Municipal 26/04

Decreta:

Art. 1º - Fica concedida pensão vitalícia na proporção de 50% a VALDIRENE PALLINE, portadora do RG n.º 7.253.156-6 SSP PR, em virtude do falecimento de seu companheiro Luiz da Silva, ocorrido em 05/09/2011, que era aposentado nesta municipalidade, no valor de R\$ 537,71.

Art. 2º - O valor da pensão vitalícia concedida a HELENA FRANDINA DA SILVA, por força do art. 1º do Decreto n.º 743/2011 de 27 de dezembro de 2011, passa a ser de R\$ 537,71, na proporção de 50%.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2012.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 15 de junho de 2012.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal